



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO - RS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PROT. Nº 915 de 01/12/25
Resp. 17 as 00 hs

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Municipal Nº 3.117, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Função: 0028 - Encargos Especiais

Subfunção: 0845 - Outras Transferências

Programa: 0020 - Ações não integrantes ao PPA

Ação: 1170 - RS 514 -Acelerando o Desenvolvimento Regional com Parcerias Municipais.

Objetivo - Esta ação visa estabelecer convênios intermunicipal com objetivo de subsidiar o projeto básico e demais demandas da ERS 514.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei Municipal Nº 3.444, de 25 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

Função: 0028 - Encargos Especiais

Subfunção: 0845 - Outras Transferências

Programa: 0020 - Ações não integrantes ao PPA

Ação: 1170 - RS 514 -Acelerando o Desenvolvimento Regional com Parcerias Municipais.

Objetivo - Esta ação visa estabelecer convênios intermunicipal com objetivo de subsidiar o projeto básico e demais demandas da ERS 514.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.445, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente, no montante de R\$ 109.360,60 (Cento e nove mil reais, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

Unidade Orçamentária: 004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

Função: 0028 - Encargos Especiais

Subfunção: 0845 - Outras Transferências

Programa: 0020 - Ações não integrantes ao PPA

Ação: 1170 - RS 514 -Acelerando o Desenvolvimento Regional com Parcerias Municipais.

Elemento:34440420000000000000—Auxílios..... R\$ 109.360,60

Vínculo: 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE

Total do Crédito..... R\$ 109.360,60

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º superávit do vínculo 25000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE
R\$ 109.360,60

Total do Crédito R\$ 109.360,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 1º
DE DEZEMBRO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 121, de 1º de dezembro de 2025, que trata da autorização para criação de ação orçamentária específica e suplementação de valores no âmbito da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento (SESUPLAN).

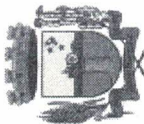
A presente proposição visa possibilitar a abertura de elemento de despesa destinado ao pagamento do convenio com o município de Condor/RS para a execução de projeto de engenharia completo para a pavimentação da ERS-514.

O Projeto de Lei realiza as adequações orçamentárias necessárias para a implementação prática do convênio autorizado por esta Casa Legislativa, conforme disposto no Projeto de Lei Nº 118/2025, que foi votado e aprovado, posteriormente sancionado na forma da Lei Municipal Nº 3.564/25.

Diante do exposto, solicitamos a análise, deliberação e consequente aprovação do Projeto de Lei em questão, certos de contarmos, mais uma vez, com o comprometimento desta Casa com as ações que promovem o fortalecimento da educação pública em nosso município.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO

Gestão Patrimonial e Contábil

Apuração do Saldo das Disponibilidade de Recursos

Período: Dezembro /2025 Vínculos: 15000001 Agrupado pelo vínculo principal: Não

Destinação de Recursos		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro						Disponibilidade a Utilizar		
			Empenhos a Pagar (a)		Restos a Pagar (b)		Saldo Extra (c)	Total (a+b+c)	Superávit	Déficit	
			Liquidados	A Liquidar	Restos Não Processados	Restos Processados					
15000001	Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE	Disp. Caixa	21.136.084,25	127.549,07	3.286.999,65	971.619,62	7.929,69	0,00	4.394.098,03	16.741.986,22	
Total Geral			21.136.084,25	127.549,07	3.286.999,65	971.619,62	7.929,69	0,00	4.394.098,03	16.741.986,22	